



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/2023 26 DE JUNHO DE 2023 AUTORIA A MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL .

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL AUSENTAR-SE
DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO QUE MENCIONA.

LIDO EM: 26/06/2023

ENCAMINHADO À 26/06/2023 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado Sessão Ordinária

Do dia 28/06/23

Unanimidade votos à favor

_____ votos contra

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 28/06/23

URGENTE

REDAÇÃO

Ano 2023

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 079, Liv. 027, Fls. Em 01/06/2023

Às 17:44hs.

[Assinatura]

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução**
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. ___/2023

Autor: **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 021/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza o Prefeito Municipal ausentar-se do Município pelo período que menciona”.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica prevê a competência privativa da Câmara Municipal para conceder licença ao Prefeito para se ausentar do Município em período superior a 15 (quinze) dias, devendo o Vice-Prefeito suceder-lhe a vaga,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do art. 34, VIII, “c” e art. 66, *caput*, ambos da Lei Orgânica Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT autorizado a se ausentar do Município, no período de 15 (quinze) de julho a 14 (catorze) de agosto do corrente ano, sendo o cargo ocupado pelo Vice-Prefeito Municipal nesse interstício temporal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 e junho de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador - PSDB
Presidente

Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente

JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
1º Secretário

JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicano
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Resolução visa autorizar a ausência do Exmo. Prefeito Municipal, Adilson Gonçalves de Macêdo, no período de 15 (quinze) de julho a 14 (catorze) de agosto do corrente ano, cuja vaga será ocupada pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal Svirino Souza dos Santos.

Diante de todo o exposto, espera-se que este Projeto de Resolução seja aprovado em sua totalidade, justificando esta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 12 de junho de 2023.

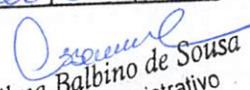

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – PSDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PROS
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador – PRTB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - Republicanos
2º Secretário

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 26/06/2023


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



OFÍCIO Nº 209/GAB/2023

Barra do Garças/MT, 26 de junho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Assunto: Solicita licença para ausentar-se do município

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, solicitar à Mesa Diretora que seja apresentado, para apreciação do plenário, nos termos do artigo 34, VIII, "c" da Lei Orgânica Municipal, projeto de resolução que autorize o Prefeito Municipal a se ausentar do município de Barra do Garças, do dia 15/07/2023 ao dia 14/08/2023.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos renovando votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 021/2023 de
autoria A MESA DA CÂMARA
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de *Julho* de 2023.

[Assinatura]
Ver. JAIRO GEHM
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 26/06/2023
[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[Assinatura]
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

[Assinatura]
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021/23 DE AUTORIA A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Presidente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	+		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 26/06/2023

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996